## LEI Nº 631/2014 - Autoriza a abertura de Crédito Especial à Dotação do Orçamento vigente, e contêm outras providencias.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 631/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial à Dotação do Orçamento vigente, e contêm outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 591 de 02 de dezembro de 2013, artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Fica o poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ ,19 (quinhentos e quarenta mil novecentos e trinta e três reais e dezenove centavos), para atender às programações constantes do Anexo I, nos termos da Lei nº 591/2013.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrem de:

I - Saldo financeiro do Convênio firmado com o FNDE/Proinfância, conforme extrato bancário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**ANEXO I** 

**CRÉDITO** 

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO E RVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

PROJETO/ATIVIDADE: 1012 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	Obras e Instalações.	,19
TOTAL		,19

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Setembro de 2014.

## JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito em Exercício